

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2014

Concede a Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao ex-vereador José de Macedo, popular “Zé Pretinho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “a”, da Resolução nº 136, de 8 de outubro de 2007, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida ao ex-vereador José de Macedo, popular “Zé Pretinho” a cidadania honorária bonfinopolitana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º O certificado de cidadania honorária será entregue em sessão solene da Câmara Municipal convocada para esse fim, em data apazada em comum acordo com a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de Setembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador – PT